

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Guaçuí, a Pérola do Caparaó



**CÂMARA
MUNICIPAL**
GUAÇUÍ

LOCALIZAÇÃO:
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES
CEP: 29560-000

Horário de atendimento: das 8h às 11h e das
13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Telefone: (28) 3553-1540



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO.....	05
FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.....	06
OUVIDORIA.....	07
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO.....	08
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	09
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-TEMAS MAIS ACESSADOS.....	10
PROCESSO LEGISLATIVO.....	11
SESSÕES PLENÁRIAS.....	12
TRIBUNA LIVRE.....	14
CONSULTAS.....	15
SITE E REDES SOCIAIS.....	16
PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES.....	17
COMISSÕES PERMANENTES 2023/2024.....	18
ORGANOGRAMA DA CÂMARA.....	19
ÓRGÃOS DA CÂMARA-MESA DIRETORA.....	20
VEREADORES 20ª LEGISLATURA.....	21

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaçuí apresenta a Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista no art. 7º da Lei nº 13.460/2017, sendo um direito do cidadão: Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário. § 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Com a Carta de Serviços o usuário obtém informações dos diversos serviços oferecidos pelo órgão, requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acesso, entre outras.

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, contendo requisitos, formas de acesso, canais de atendimento, previsão de tempo de espera, além de oferecer informações gerais sobre a Casa de Leis.

Com essa ferramenta, busca-se aumentar a interação entre a Câmara e a sociedade, divulgar serviços prestados, incentivar o controle social sobre as ações do Legislativo Guaçuense e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica a Câmara Municipal de Guaçuí e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas.

Em seu processo de criação, utilizou-se, subsidiariamente, a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, principalmente no tocante aos prazos dos pedidos de informação encaminhados pelos cidadãos à Câmara.

COMPROMISSOS NO ATENDIMENTO

A fim de atender com eficiência e confiabilidade aos interesses e necessidades dos cidadãos, na busca da melhoria contínua na prestação de serviços, a Câmara Municipal de Guaçuí, assumiu os seguintes compromissos e padrões de qualidade no atendimento:

■ Tratamento igualitário e imparcial, a todos quantos procurarem a Câmara, observados os princípios da eficiência, transparência e cortesia;

■ Clareza, informalidade e objetividade nas comunicações, tendo como requisitos a preferência pela comunicação eletrônica, telefônica ou pessoal;

■ Orientação sobre os procedimentos para acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

■ Atendimento imediato, sempre que possível, priorizando gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), pessoas com deficiências e outros amparados por dispositivos legais específicos, facilitando o acesso; e

■ Preferência pela utilização de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis

FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS

A Câmara Municipal de Guaçuí tem como principais funções constitucionais:

LEGISLAR, FISCALIZAR E JULGAR.

Logo, não compete aos vereadores a realização de obras e outras benfeitorias no município. Na esfera municipal, esta é uma atribuição que compete ao Poder Executivo, ou seja, a Prefeitura.

● Veja abaixo mais detalhes sobre cada uma das funções

Função Legislativa: Consiste na elaboração de emendas à Lei Orgânica do município, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções sobre quaisquer matérias de competência do município.

Função Fiscalizadora: Consiste no controle financeiro do Poder Executivo do município, principalmente quanto à execução do orçamento anual e quanto à apreciação das contas (com auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo). Os vereadores devem preocupar-se com os feitos do Poder Executivo, em geral sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da política-administrativa. Se perceberem algo equivocado, devem propor a tomada de medidas corretivas.

Função Julgadora: De caráter polí-co-administrativo, atinge apenas os agentes públicos do município, ou seja, prefeito (a), vice-prefeito (a), secretários (as), diretores (as) de autarquias ou fundações públicas e vereadores (as), quando tais agentes cometerem infrações previstas em lei. A função julgadora não se aplica aos servidores públicos municipais.

● Outras funções

Função de Controle Externo: Consiste na vigilância das ações do Poder Executivo, observando-se elas respeitam os princípios contidos na Constituição Federal, Estadual e legislação municipal.

Função de Assessoramento: A Câmara (vereadores) pode também sugerir medidas de interesse público ao Poder Executivo. Por meio de indicações, os vereadores podem sugerir a construção de escolas, a abertura de ruas, limpeza pública, assistência à saúde, entre outros.

OUVIDORIA

Público-Alvo: Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos / Etapas:

- **Presencial:** O cidadão será identificado na recepção (sede da Câmara) e será conduzido ao Protocolo. É preciso um documento oficial com foto, por exemplo: carteira de identidade (RG) ou de motorista.

- **Online:** Acesso ao site institucional www.cmguacui.es.leg.br (consultas) e/ou por meio do e-mail com@cmguacui.es.leg.br

- **Prazo máximo para prestação do serviço:** O atendimento é imediato, considerando as legislações vigentes relativas a atendimentos preferenciais de Idosos, Gestantes, Lactantes e Pessoas com Deficiência - PCD.

- **Forma de prestação do serviço:** Presencial e Online.

- **Local de atendimento presencial:** Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000.

- **Atendimento Presencial (Unidade de Protocolo):** Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000. - O atendimento presencial é realizado a partir de um formulário disponibilizado no momento da manifestação.

- **Horário de atendimento:** das 08h às 11h e das 13h às 17h.

- **Telefone:** (28) 3553-1540.

- **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre estes serviços? Entre em contato com a Câmara Municipal de Guaçuí por meio do telefone (28) 3553-1540, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria (**Clique aqui**).

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

O **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** permite a qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhar pedidos de acesso à informação para a Câmara Municipal de Guaçuí. Por meio do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico), além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail. O cidadão poderá também entrar com recursos e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito ao acesso às informações públicas, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

■ **Público-Alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

Requisitos / Etapas: O usuário possui duas opções para este serviço, online ou presencial. Em ambos os casos, para registrar um pedido de informação, é necessário a identificação do requerente (sem ou com restrição). O endereço eletrônico e presencial está disponível abaixo.

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:** Se a informação estiver disponível, e não houver nenhum impedimento legal, a entrega será imediata. Caso contrário, em até 20 dias, podendo ser prorrogado este prazo por mais 10 dias, mediante justificativa.

■ **Forma de prestação do serviço:** Presencial ou Online (Sistema Eletrônico). **e-SIC:** Clique aqui para acessar o link.

■ **Atendimento Presencial (Unidade de Protocolo):** Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000.

Horário de atendimento: das 08h às 11h e das 13h às 17h. **Telefone:** (28) 3553-1540

E-mail: com@guacui.es.leg.br

■ **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do **telefone (28) 3553-1540**, e-mail com@guacui.es.leg.br e Ouvidoria (**Clique aqui**).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O principal objetivo do **Portal da Transparência** é ser uma ferramenta que permite ao cidadão conhecer, controlar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos, contribuindo no controle social.

Para cumprir esse objetivo, a Câmara Municipal de Guaçuí dispõe de um Portal, de forma que o cidadão possa acompanhar os trabalhos do Legislativo Municipal, atualizado e em conformidade com o Programa Nacional de Transparência Pública.

- **Público-Alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).
- **Requisitos / Etapas:** Não possui nenhum requisito/etapa. O usuário deverá acessar o link disponível abaixo e será redirecionado para a página do Portal.
- **Prazo máximo para prestação do serviço:** Não existe tempo de espera. A entrega do serviço é imediata, já que as informações do Portal da Transparência estão sempre disponíveis para consulta, dependendo apenas da conexão de internet do usuário.
- **Forma de prestação do serviço:** Online (Sistema Eletrônico).
- **Clique aqui para acessar o link:** <https://www.cmguacui.es.gov.br>
- **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do **telefone (28)3551540**, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria (**Clique aqui**).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

TEMAS MAIS ACESSADOS



Servidores

Através da consulta de servidores, é possível identificar quais servidores trabalham na Câmara, sua ficha funcional resumida, seus rendimentos, e funções gradificadas, dentre outras informações. Dessa forma, é possível verificar possíveis casos de nepotismo, acumulo de cargos, conflito de interesses ou até mesmo de pessoas ganhando acima do permitido por Lei.

Clique aqui para consultar



Licitações e Contratos

É possível acompanhar todas as licitações e contratos firmados pela Câmara. São disponibilizadas uma série de informações: o contrato na íntegra, com seu respectivo objeto e valor, número do processo administrativo, nome do fornecedor, modalidade (dispensa, inexigibilidade, tomada de preços).

Clique aqui para consultar



Empenhos, Liquidações e Pagamentos

Todos os empenhos, liquidações e pagamentos realizados pela Câmara estão disponíveis para consulta. O sistema é integrado e a atualização é diária. Dessa forma, é possível acompanhar quase em tempo real os gastos do Legislativo Municipal. Lembrando que os recursos utilizados são repassados pelo Poder Executivo (Prefeitura).

Clique aqui para consultar



Prestação de Contas

Também é possível acompanhar os demonstrativos, relatórios e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, quanto à Prestação de Contas Anual dos Presidentes da Câmara Municipal de Guaçuí já julgadas ou em apreciação.

Clique aqui para consultar

PROCESSO LEGISLATIVO

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades de uma Casa Legislativa. Para facilitar a rotina da casa, o Programa Interlegis do Senado Federal desenvolveu e mantém o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), uma ferramenta que informa o Processo Legislativo, sem custos financeiros para a Câmara.

Entre suas principais funções estão a elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias e a manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações.

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da Casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal.

■ **Público-Alvo / Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

■ **Requisitos / Etapas:** Não possui nenhum requisito ou etapa. O usuário deverá acessar o link disponível abaixo e será redirecionado para a página do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:** Não existe tempo de espera. A entrega do serviço é imediata, dependendo apenas da conexão de internet do usuário. O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) está sempre disponível.

■ **Forma de prestação do serviço:** Online.

■ **Acesse o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):**

■ **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do telefone (28)355 1540, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria (**Clique aqui**).

SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões da Câmara de Guaçuí são realizadas no Plenário Câmara que está localizado no térreo da sede do Legislativo Municipal.

Durante as reuniões plenárias, os vereadores deliberam e votam as matérias da pauta do dia e utilizam a tribuna para expor suas ideias e defender suas proposições

Qualquer cidadão também pode participar das sessões, se manifestando por meio da Tribuna Livre.

As sessões podem ser acompanhadas ao vivo pelo Facebook, Youtube e pela **rádio 90.5 FM**, sendo disponibilizadas ainda no site oficial e SAPL.

As **Sessões Ordinárias** são realizadas, na forma do Regimento Interno, semanalmente às segundas feiras, de acordo com o calendário oficial, que pode ser acessado no link:

<https://www.cmguacui.es.gov.br/sessoes.aspx>

As **Sessões Extraordinárias** são realizadas em dias e horários diferentes das Sessões Ordinárias, convocadas pela presidência da Casa para se discutir e votar assuntos específicos ou emergenciais.

As **Sessões Solenes** ou **Especiais** são cerimônias nas quais se homenageiam pessoas ilustres, convocadas pelo Presidente da Câmara, por meio de ofício ou requerimento de vereador, para finalidades previstas no Regimento Interno da CMG.

SESSÕES PLENÁRIAS

■ **Público-Alvo / Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

■ **Requisitos/Etapas:**

- **Presencialmente:** O cidadão será identificado na recepção e conduzido ao Plenário.
- **Online:** Nenhum requisito, basta o cidadão acessar os endereços eletrônicos disponíveis abaixo e acompanhar as sessões de maneira virtual. A qualidade da transmissão dependerá da conexão de internet do usuário.

Acesso aos links

FACEBOOK:

<https://www.facebook.com/camaramunicipalguacui/>

YOUTUBE:

<https://youtube.com/@camaramunicipaldeguacui-wp3rv?si=3peUn67Q9fcVB2Oy>

RÁDIO 90.5 FM:

<https://www.905fm.com.br/index.php?pg=1&id=2b78955c915a7b>

SAPL (resumos das sessões):

<https://www.cmguacui.es.gov.br/sessao/pesquisar-sessao>

Site da CMG (vídeo disponibilizado na capa do site - versão para PC - computador de mesa):

<https://www.cmguacui.es.gov.br>

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:** As sessões ordinárias ao vivo ocorrem semanalmente às segundas feiras, de acordo com o calendário oficial (pode ser acessado link:

<https://www.cmguacui.es.gov.br/transparencia/calendarios-das-sessoesordinarias>).

Já as sessões extraordinárias ou solenes/especiais poderão ser realizadas em dias e horários distintos, que serão divulgados previamente nos veículos oficiais de comunicação da CMG.

Forma de prestação do serviço: Presencial e Online.

Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço: Serviço gratuito.

Responsável pelo serviço: Valmir Santiago - Presidente da Câmara.

Localização do Plenário: Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do telefone (28)3553-1540, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria ([Clique aqui](#)).

TRIBUNA LIVRE

A **Tribuna Livre da Câmara de Guaçuí** ins tuída por meio da **Resolução nº 064/2003**, é realizada por meio de Sessão Ordinária, com início às 18 horas e em dias de Sessões Ordinárias.

- **Público-Alvo / Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, representante de classes ou quaisquer pessoas para apresentarem trabalhos ou reivindicações em prol do Município ou da comunidade).
- **Requisitos / Etapas:** O usuário deverá residir no Município, ter maioria civil e comunicar-se por escrito ao PRESIDENTE DA CÂMARA com 08 (oito) dias de antecedência ao dia da reunião ordinária, expondo o assunto para que o mesmo seja apreciado pelo Plenário. É fixado o número de 01 (um) par cipante por Tribuna Livre, que deverá estar adequadamente trajado no dia da apresentação. Pessoas agraciadas com o "Título de Cidadão Guaçuense" também podem par cipar.

Durante o uso da Tribuna Livre o cidadão terá 10 (dez) minutos, limitando-se dentro do assunto proposto e sujeitar-se-á ao regulamento da Câmara Municipal.

Fonte: Resolução 064/2003, nº 016/2000.

- **Prazo máximo para prestação do serviço:** O tempo de duração dos trabalhos da Tribuna Livre não poderá ser superior a 60 (sessenta) minutos.

- **Forma de prestação do serviço:** Presencial.

- **Localização:** Praça João Acacinho, nº 02, 1º andar, Centro, Guaçuí-ES, CEP: 29560-000.

- **Agendamento da Tribuna Livre:**

Telefone: (28)3553-1540 | E-mail: com@cmguacui.es.leg.br

- **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do telefone (28)3553-1540, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria (**Clique aqui**).

CONSULTAS

■ **Público-Alvo / Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

■ **Requisitos / Etapas:** Nenhum requisito, basta o cidadão acessar os endereços eletrônicos disponíveis abaixo e realizar a consulta de maneira virtual. O acesso rápido dependerá da conexão de internet do usuário.

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:** imediato

■ **Forma de prestação do serviço:** Online.

■ **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

ACESSE RÁPIDO

- ATAS DAS SESSÕES
- PAUTAS DAS SESSÕES
- RESUMOS DAS SESSÕES
- VÍDEOS DAS SESSÕES
- FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- PRESIDENTES DA CÂMARA
- LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
- LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
- REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
- SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do telefone (28)355 1540, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e Ouvidoria ([Clique aqui](#)).

SITE E REDES SOCIAIS

A Câmara Municipal de Guaçuí possui sua página oficial na internet e também está presente nas mais importantes redes sociais, divulgando informações de interesse público e a produção legislativa da Casa, potencializando a transparência de seus atos institucionais.

■ **Público-Alvo / Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

■ **Requisitos / Etapas:** Não possui nenhum requisito/etapa. O usuário deverá acessar os links disponíveis abaixo e será redirecionado para as respectivas páginas. A qualidade dos acessos dependerá da conexão de internet do usuário.

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:**
Não existe tempo de espera. A entrega dos serviços é imediata, já que as informações disponibilizadas por meio do website institucional e das redes sociais estão sempre disponíveis para consulta, dependendo apenas da conexão de internet do usuário.

■ **Forma de prestação do serviço:** Online (Sistema Eletrônico).

Acesse os links

Site da CMG: <https://www.cmguacui.es.gov.br>

Instagram da CMG: @camaramunicipaldeguacui

Facebook da CMG: <https://www.facebook.com/camaramunicipalguacui/>

Youtube da CMG: <https://www.youtube.com/@CamaraMunicipaldeGuacui-wp3rv>

■ **Valor(es) e forma(s) de pagamento deste serviço:** Serviço gratuito.

Possui alguma dúvida específica ou quer abrir uma manifestação sobre este serviço? Entre em contato com a Câmara de Guaçuí por meio do **telefone (28)3553-1540**, e-mail com@cmguacui.es.leg.br e **Ouvidoria** ([Clique aqui](#)).

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Com o objetivo de informar à população sobre os trabalhos da Câmara Municipal de Guaçuí, sua composição, suas atribuições, além de esclarecer algumas dúvidas comuns sobre o funcionamento da Casa, disponibilizamos uma relação de perguntas que são feitas com frequência ao Legislativo Municipal, com suas respectivas respostas.

■ **Público-Alvo/Quem pode acessar:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).

■ **Requisitos/Etapas:** Não possui nenhum requisito/etapa. O usuário deverá acessar o link disponível abaixo e será redirecionado para a página específica.

■ **Prazo máximo para prestação do serviço:** Se a informação estiver disponível, ela deve ser entregue imediatamente. Caso não seja possível conceder o acesso imediato, o órgão ou entidade tem até 20 (vinte) dias para atender o pedido, prazo que pode ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, se houver justificativa expressa.

■ **Forma de prestação do serviço:** Online, por meio do site institucional.

**CLIQUE NO BOTÃO ABAIXO
PARA TER ACESSO ÀS PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES:**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS
FREQUENTES**

COMISSÕES PERMANENTES 2025/2028

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
(REPUBLICANOS)
Presidente



PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
(PSD)
Relator



RENATO FARIA NOGUEIRA
(MDB)
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO



DENIS LESQUEVES NETO
(PODE)
Presidente



NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES
(Republicanos)
Relator



RODRIGO PÊGAS DE
CARVALHO
(PSB)
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO



NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES
(Republicano)
Presidente



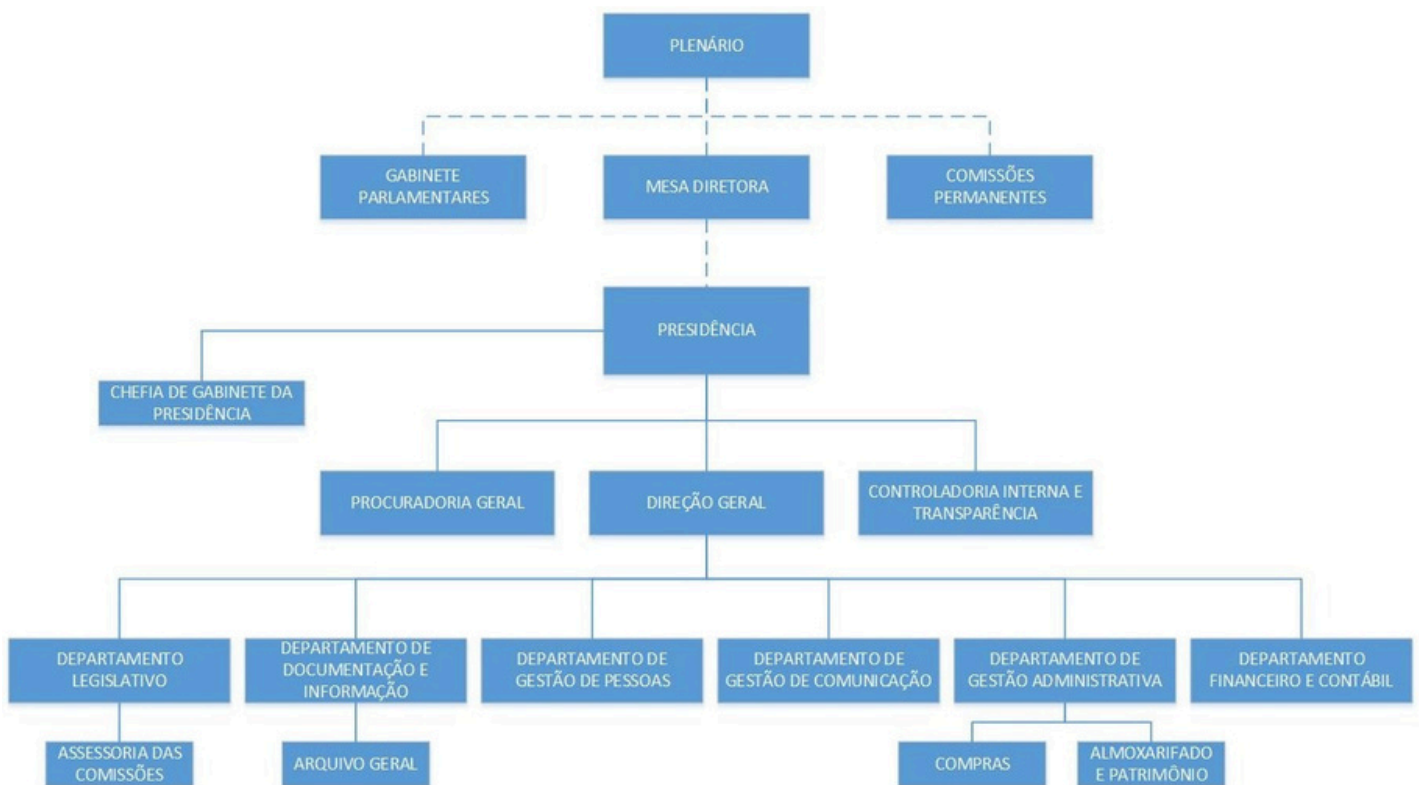
PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
(PSD)
Relator



WILKES DE OLIVEIRA
(PSD)
Membro

ORGANOGRAMA

ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ORGANOGRAMA



ÓRGÃOS DA CÂMARA

MESA DIRETORA 20ª LEGISLATURA - 1ª FORMAÇÃO 01/01/2025 A 31/12/2026



CARLOS LOMEU DE
OLIVEIRA
(PP)
Presidente



RENATO FARIA
NOGUEIRA (MDB)
1º Vice-presidente



WILKES DE OLIVEIRA
(PSD)
1º Secretário



DENIS LESQUEVES NETO
(PODE)
2º Secretário



JOSÉ CARLOS PEREIRA
LEAL
(REPUBLICANOS)
1º Tesoureiro



ADIMILSON MOREIRA
OLIVEIRA
(PODE)
2º Tesoureiro

ÓRGÃOS DA CÂMARA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Presidência Presidente: Carlos Lomeu de oliveira

Chefe de Gabinete do Presidente

Responsável: Mateus Costa Barbosa

Diretor de Controle Interno - DCI Responsável: Michele Aparecida Carvalho Coelho da Fonseca

Procurador Geral - PGC Responsável: Cyntia Gripp

Diretor Legislativo e de Comunicações - DCL

Responsável: Adriana Teixeira de Paula

Gerência De Comunicação e Cerimonial GCC -
Aline Carla Fernandes Da Silva Nazário

Gerência de Compras e Recursos Humanos - GCRH Responsável: Thiago Pereira

Gerente de Apoio Parlamentar - GAP

Responsável: Luan José, Robson Dias Moura, Eduardo do Nascimento Luiz e Karina Andrade Suhett .

Motorista Responsável: Alair Neves Correia e Hiaghor (Servidor Efetivo)

Servente Responsável: Maria Isabela e Raquel

VEREADORES 20ª LEGISLATURA

01/01/2025 A 31/12/2028



CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA(MDB)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA (PODE)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



DENIS LESQUEVES NETO (PODE)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.

VEREADORES - 20ª LEGISLATURA

01/01/2025 A 31/12/2028



EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES (PP)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL (REPUBLICANOS)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



NELSON CÉSAR IBÁÑEZ FERNANDES (REPUBLICANOS)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.

VEREADORES -20ª LEGISLATURA

01/01/2025 A 31/12/2028



PAULO HENRIQUE COUZI ROSA (PSD)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



RENATO FARIA NOGUEIRA(MDB)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



RODRIGO PÊGAS DE CARVALHO (PSB)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.

VEREADORES - 20^a LEGISLATURA

01/01/2025 A 31/12/2028



VALMIR SANTIGO (PP)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



WILKES DE OLIVEIRA (PSD)
LOCALIZAÇÃO: SALA DA PRESIDÊNCIA (1º ANDAR)
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 02
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES, CEP: 29560-000, (28) 3553-1540
E-mail: com@cmguacui.es.gov.br.



**CÂMARA
MUNICIPAL**

GUAÇUÍ



**PRAÇA JOÃO ACACINHO, 1º Andar
CENTRO DE GUAÇUÍ-ES
CEP: 29560-000**

Elaboração, Revisão e Diagramação:
Unidades de Comunicação Institucional,
Transparência e Ouvidoria da CMG.